



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 209 /2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 7121/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n° 70/2019

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Francisco Raimundo da Silva**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 5.137.897-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°. 504.761.909-59, e; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mary Guiomar Almeida Rocha**, brasileira, união estável, Gestora Pública, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) n° 4.764.855-41-SSP/BA, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n° 933.899.495-34, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Arminia Quaglio Vernaschi n°. 422, Bairro Centro, no Município de Tambaú, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n°. 24.537.612/0001-86, com Inscrição Estadual registrada sob n°. 680.026.293-111, neste ato representado por seu Sócio **Sr. José Biscaino Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n°. 47.980.661-5-SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n°. 406.390.718-05, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo** protocolado sob n° 7121/2019.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata a "aquisição de materiais de hidráulicos e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 361.515,88 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), conforme preços unitários abaixo:

Lote 4 - Caixa d' Água e bóia - Ampla Concorrência							
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.131	Bóia de metal ¾ grande	UNID	174	V. RICA	R\$32,29	R\$5.618,46
2	160.030.213	Bóia de metal 1" grande	UNID	102	GARDEM	R\$59,62	R\$6.081,24
							R\$11.699,70

Lote 5 - Registros de esfera, gaveta e pressão - Ampla Concorrência							
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.412	Registro de esfera metálico 1	UNID	24	SGMX	R\$28,28	R\$678,72
2	160.030.411	Registro de esfera metálico 1 1/4	UNID	30	SGMX	R\$48,15	R\$1.444,50
3	160.030.413	Registro de esfera metálico 1/2	UNID	54	SGMX	R\$12,86	R\$694,44
4	160.030.414	Registro de esfera metálico 3/4	UNID	69	SGMX	R\$17,85	R\$1.231,65
5	160.030.415	Registro de esfera soldável 20mm	UNID	15	HIGIBAN	R\$4,44	R\$66,60
6	160.030.372	Registro de esfera soldável 25mm	UNID	27	HIGIBAN	R\$5,36	R\$144,72
7	160.030.416	Registro de esfera soldável 32mm	UNID	24	HIGIBAN	R\$11,12	R\$266,88
8	160.030.417	Registro de esfera soldável 40mm	UNID	15	HIGIBAN	R\$13,80	R\$207,00
9	160.030.418	Registro de esfera soldável 50mm	UNID	21	HIGIBAN	R\$15,09	R\$316,89
10	160.030.419	Registro de gaveta ¾ bruto	UNID	33	DOCOL	R\$18,17	R\$599,61
11	160.030.420	Registro de gaveta 1.1/2 bruto	UNID	24	DOCOL	R\$44,10	R\$1.058,40
12	160.030.444	Registro de gaveta 1.1/2 com canopla cromada	UNID	24	IMPERATRI Z	R\$112,55	R\$2.701,20



13	160.030.119	Registro de gaveta 1" bruto	UNID	24	DOCOL	R\$26,40	R\$633,60
14	160.030.445	Registro de pressão ¾ com canopla cromada	UNID	63	MARTIN	R\$30,43	R\$1.917,09
15	160.030.421	Registro de pressão 1.1/2 com canopla cromada	UNID	24	IMPERATRI Z	R\$112,55	R\$2.701,20
							R\$14.662,50

Lote 8 - Vedantes - Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.274	Vedante de couro ½	UNID	156	UNOPLASTI C	R\$0,30	R\$46,80
2	160.030.273	Vedante de couro ¾	UNID	156	UNOPLASTI C	R\$0,30	R\$46,80
							R\$93,60

Lote 9 - Adaptadores, buchas e uniões - Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.010.923	Adaptador soldável para caixa d'água de concreto - 50mm marrom	UNID	150	CORRPLAST IK	R\$12,11	R\$1.816,50
2	160.010.924	Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatórios, com junta de vedação - 20x1/2 marrom	UNID	105	CORRPLAST IK	R\$5,04	R\$529,20
3	160.010.925	Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatórios, com junta de vedação - 25x3/4 marrom	UNID	114	CORRPLAST IK	R\$4,50	R\$513,00
4	160.010.926	Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatórios, com junta de vedação - 32x1 marrom	UNID	105	CORRPLAST IK	R\$10,71	R\$1.124,55
5	160.010.927	Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatórios, com junta de vedação - 50x1 1/2 marrom	UNID	84	CORRPLAST IK	R\$12,11	R\$1.017,24
6	160.010.928	Adaptador CR 32mm marrom	UNID	114	CORRPLAST IK	R\$1,13	R\$128,82
7	160.010.929	Adaptador soldável c/flange 25x3/4 marrom	UNID	105	CORRPLAST IK	R\$4,50	R\$472,50
8	160.010.930	Adaptador soldável c/flange 50x1.1/2 marrom	UNID	105	CORRPLAST IK	R\$12,11	R\$1.271,55



9	160.010.931	Adaptador soldável curto c/roscas 20x1/2 marrom	UNID	99	CORRPLAST IK	R\$5,04	R\$498,96
10	160.010.932	Adaptador soldável curto c/roscas 25x3/4 marrom	UNID	102	CORRPLAST IK	R\$4,50	R\$459,00
11	160.010.933	Adaptador soldável curto c/roscas 32x1 marrom	UNID	99	CORRPLAST IK	R\$10,71	R\$1.060,29
12	160.010.934	Adaptador soldável curto c/roscas 50x1.1/2 marrom	UNID	99	CORRPLAST IK	R\$12,11	R\$1.198,89
13	160.010.921	Adaptador soldável para caixa d'água de concreto - 25mm marrom	UNID	150	CORRPLAST IK	R\$4,50	R\$675,00
14	160.010.922	Adaptador soldável para caixa d'água de concreto - 32mm marrom	UNID	150	CORRPLAST IK	R\$10,71	R\$1.606,50
							R\$12.372,00

Lote 12 - Joelhos, Luvas e Tes - Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.216	Curva soldável 25mmx45° marrom	UNID	105	KRONA	R\$2,96	R\$310,80
2	160.030.297	Curva soldável 25mmx90° marrom	UNID	120	CORRPLAST IK	R\$1,79	R\$214,80
3	160.030.137	Joelho 45x25mm soldável marrom	UNID	162	CORRPLAST IK	R\$0,80	R\$129,60
4	160.030.231	Joelho 45x40 esgoto	UNID	117	CORRPLAST IK	R\$1,16	R\$135,72
5	160.030.037	Joelho 45x50 esgoto	UNID	117	CORRPLAST IK	R\$2,07	R\$242,19
6	160.030.232	Joelho 45x75mm esgoto	UNID	96	CORRPLAST IK	R\$4,64	R\$445,44
7	160.030.227	Joelho 90 c/roscas 3/4 branco	UNID	174	PLASTILIT	R\$1,08	R\$187,92
8	160.030.034	Joelho 90 soldável 25mm marrom 3/4	UNID	195	CORRPLAST IK	R\$1,79	R\$349,05
9	160.030.233	Joelho 90x100 esgoto	UNID	108	CORRPLAST IK	R\$3,38	R\$365,04
10	160.030.228	Joelho 90x40 com anel esgoto	UNID	99	CORRPLAST IK	R\$1,10	R\$108,90
11	160.030.337	Joelho 90x40 sem anel	UNID	93	CORRPLAST IK	R\$0,63	R\$58,59
12	160.030.338	Joelho 90x50mm esgoto	UNID	108	CORRPLAST IK	R\$1,25	R\$135,00
13	160.030.229	Joelho 90x50mm marrom soldável	UNID	138	CORRPLAST IK	R\$2,79	R\$385,02
14	160.030.230	Joelho 90x75mm esgoto	UNID	105	CORRPLAST IK	R\$3,06	R\$321,30
15	160.030.281	Joelho c/bucha de latão 25x1/2 azul	UNID	174	CORRPLAST IK	R\$3,59	R\$624,66
16	160.030.280	Joelho c/bucha de latão 25x3/4 azul	UNID	159	CORRPLAST IK	R\$3,87	R\$615,33
17	160.030.226	Joelho soldável 45x32mm marrom	UNID	111	CORRPLAST IK	R\$2,31	R\$256,41



18	160.030.042	Joelho soldável 45x50mm marrom	UNID	135	CORRPLAST IK	R\$4,31	R\$581,85
19	160.030.225	Joelho soldável 90x32mm marrom	UNID	111	CORRPLAST IK	R\$1,34	R\$148,74
20	160.030.234	Junção em Y 100mm esgoto	UNID	57	CORRPLAST IK	R\$13,44	R\$766,08
21	160.030.291	Luva 100mm esgoto com anel	UNID	90	CORRPLAST IK	R\$4,22	R\$379,80
22	160.030.241	Luva 40mm esgoto	UNID	84	CORRPLAST IK	R\$0,78	R\$65,52
23	160.030.242	Luva 50mm esgoto	UNID	90	CORRPLAST IK	R\$1,32	R\$118,80
24	160.030.442	Luva 50mm marrom soldável	UNID	75	CORRPLAST IK	R\$2,46	R\$184,50
25	160.030.443	Luva 60mm marrom	UNID	66	CORRPLAST IK	R\$7,13	R\$470,58
26	160.030.243	Luva 75mm esgoto	UNID	75	CORRPLAST IK	R\$3,47	R\$260,25
27	160.030.345	Luva 75mm marrom	UNID	60	CORRPLAST IK	R\$10,98	R\$658,80
28	160.030.346	Luva 85mm marrom	UNID	60	CORRPLAST IK	R\$22,50	R\$1.350,00
29	160.030.078	Luva correr 25mm marrom	UNID	111	CORRPLAST IK	R\$7,65	R\$849,15
30	160.030.239	Luva CR /32mm marrom	UNID	135	CORRPLAST IK	R\$8,88	R\$1.198,80
31	160.030.237	Luva de correr 100mm esgoto	UNID	66	CORRPLAST IK	R\$12,05	R\$795,30
32	160.030.079	Luva de correr 50mm marrom	UNID	69	CORRPLAST IK	R\$19,01	R\$1.311,69
33	160.030.341	Luva de correr 60 marrom	UNID	54	ASPERBRAS	R\$9,09	R\$490,86
34	160.030.342	Luva de correr 75 marrom	UNID	54	SANETIL	R\$15,00	R\$810,00
35	160.030.343	Luva de correr 85 marrom	UNID	54	ASPERBRAS	R\$20,45	R\$1.104,30
36	160.030.282	Luva de redução c/bucha de latão 25X1/2 azul	UNID	138	CORRPLAST IK	R\$3,12	R\$430,56
37	160.030.236	Luva de redução c/bucha de latão 25X3/4 azul	UNID	138	CORRPLAST IK	R\$3,11	R\$429,18
38	160.030.144	Luva soldável 25mm marrom	UNID	168	CORRPLAST IK	R\$0,39	R\$65,52
39	160.030.238	Luva soldável 32mm marrom	UNID	126	CORRPLAST IK	R\$1,34	R\$168,84
40	160.030.351	Te 50x50mm marrom soldável	UNID	69	PLASTILIT	R\$4,38	R\$302,22
41	160.030.352	Te 90 soldável 25mm marrom	UNID	144	PLASTILIT	R\$0,54	R\$77,76
42	160.030.353	Te 90 soldável c/rosca 25x3/4 azul	UNID	96	CORRPLAST IK	R\$4,76	R\$456,96
43	160.030.147	TE bucha latão 25x3/4 azul	UNID	135	CORRPLAST IK	R\$4,76	R\$642,60
44	160.030.354	Te c/anel de metal 25x1/2 azul	UNID	78	CORRPLAST IK	R\$4,92	R\$383,76
45	160.030.120	Te com redução 50x25mm marrom	UNID	102	PLASTILIT	R\$4,79	R\$488,58
46	160.030.250	Te curto 100x100 esgoto	UNID	75	CORRPLAST	R\$7,55	R\$566,25



					IK		
47	160.030.249	Te curto 50x50 esgoto	UNID	78	CORRPLAST IK	R\$3,53	R\$275,34
							R\$20.718,36

Lote 19 - Sifão, Tubos e acessórios - Ampla Concorrência							
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.145	Sifão sanfonado 40mm	UNID	147	LUCONI	R\$3,65	R\$536,55
2	160.030.269	Tubo de despejo para pia e lavatório	UNID	45	LUCONI	R\$7,22	R\$324,90
3	160.030.358	Válvula para lavatório e tanque sem unho	UNID	48	GRAP	R\$3,00	R\$144,00
4	160.030.359	Válvula para pia tipo americana	UNID	48	OBERTIME	R\$5,28	R\$253,44
5	160.030.410	Engate flexível com anel 50cm	UNID	117	PLASBOHN	R\$3,03	R\$354,51
							R\$1.613,40

Lote 20 - Tubos - Ampla Concorrência							
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.288	Tubo de 50mm soldável marrom	UNID	210	PLASTILIT	R\$56,08	R\$11.776,80
2	160.030.449	Tubo de pvc 100mm esgoto com 6 metros, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	210	PLASTILIT	R\$50,16	R\$10.533,60
3	160.030.450	Tubo de pvc 40mm esgoto com 6 metros, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	195	PLASTILIT	R\$20,61	R\$4.018,95
4	160.030.451	Tubo de pvc 50mm esgoto com 6 metros, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	204	PLASTILIT	R\$34,40	R\$7.017,60
5	160.030.452	Tubo de pvc 75mm esgoto com 6 metros, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	192	PLASTILIT	R\$48,50	R\$9.312,00
6	160.030.453	Tubo de seis metros soldável pvc 25mm marrom	UNID	453	PLASTILIT	R\$14,74	R\$6.677,22
7	160.030.454	Tubo de seis metros soldável pvc 32mm marrom	UNID	432	PLASTILIT	R\$27,46	R\$11.862,72
8	160.030.455	Tubo de seis metros soldável pvc 50mm marrom	UNID	288	PLASTILIT	R\$56,09	R\$16.153,92
9	160.030.456	Tubo de seis metros soldável pvc 60mm marrom	UNID	165	PLASTILIT	R\$81,43	R\$13.435,95



10	160.030.428	Tubo de três metros soldável pvc 25mm marrom	UNID	165	PLASTILIT	R\$14,72	R\$2.428,80
11	160.030.429	Tubo de três metros soldável pvc 32mm marrom	UNID	165	PLASTILIT	R\$27,46	R\$4.530,90
12	160.030.430	Tubo de três metros soldável pvc 50mm marrom	UNID	165	PLASTILIT	R\$56,09	R\$9.254,85
13	160.030.431	Tubo de três metros soldável pvc 60mm marrom	UNID	165	PLASTILIT	R\$81,44	R\$13.437,60
14	160.030.292	Tubo Esgoto 150mm com 6M, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	120	PLASTILIT	R\$141,01	R\$16.921,20
15	160.030.293	Tubo Esgoto 200mm com 6M, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	108	PLASTILIT	R\$265,78	R\$28.704,24
16	160.030.294	Tubo Esgoto 300mm com 6M, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	105	PLASTILIT	R\$418,20	R\$43.911,00
							R\$209.977,35

Lote 4 - Caixa d' Água e bóia - Cota Reserva ME/EPP - LC 123/2006

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.131	Bóia de metal ¾ grande	UNID	58	V. RICA	R\$32,29	R\$1.872,82
2	160.030.213	Bóia de metal 1" grande	UNID	34	GARDEM	R\$59,62	R\$2.027,08
							R\$3.899,90

Lote 5 - Registros de esfera, gaveta e pressão - Cota Reserva ME/EPP - LC 123/2006

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.412	Registro de esfera metálico 1	UNID	8	SGMX	R\$28,28	R\$226,24
2	160.030.411	Registro de esfera metálico 1 1/4	UNID	10	SGMX	R\$48,15	R\$481,50
3	160.030.413	Registro de esfera metálico 1/2	UNID	18	SGMX	R\$12,86	R\$231,48
4	160.030.414	Registro de esfera metálico 3/4	UNID	23	SGMX	R\$17,85	R\$410,55
5	160.030.415	Registro de esfera soldável 20mm	UNID	5	HIGIBAN	R\$4,44	R\$22,20
6	160.030.372	Registro de esfera soldável 25mm	UNID	9	HIGIBAN	R\$5,36	R\$48,24
7	160.030.416	Registro de esfera soldável 32mm	UNID	8	HIGIBAN	R\$11,12	R\$88,96
8	160.030.417	Registro de esfera soldável 40mm	UNID	5	HIGIBAN	R\$13,80	R\$69,00
9	160.030.418	Registro de esfera soldável 50mm	UNID	7	HIGIBAN	R\$15,09	R\$105,63
10	160.030.419	Registro de gaveta ¾ bruto	UNID	11	DOCOL	R\$18,17	R\$199,87



11	160.030.420	Registro de gaveta 1.1/2 bruto	UNID	8	DOCOL	R\$44,10	R\$352,80
12	160.030.444	Registro de gaveta 1.1/2 com canopla cromada	UNID	8	IMPERATRI Z	R\$112,55	R\$900,40
13	160.030.119	Registro de gaveta 1" bruto	UNID	8	DOCOL	R\$26,40	R\$211,20
14	160.030.445	Registro de pressão ¾ com canopla cromada	UNID	21	MARTIN	R\$30,43	R\$639,03
15	160.030.421	Registro de pressão 1.1/2 com canopla cromada	UNID	8	IMPERATRI Z	R\$112,55	R\$900,40
							R\$4.887,50

Lote 8 - Vedantes - Cota Reserva ME/EPP - LC 123/2006

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.274	Vedante de couro ½	UNID	52	UNOPLASTI C	R\$0,30	R\$15,60
2	160.030.273	Vedante de couro ¾	UNID	52	UNOPLASTI C	R\$0,30	R\$15,60
							R\$31,20

Lote 9 - Adaptadores, buchas e uniões - Cota Reserva ME/EPP - LC 123/2006

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.010.923	Adaptador Adaptador soldável para caixa d'água de concreto - 50mm marrom	UNID	50	CORRPLAST IK	R\$12,11	R\$605,50
2	160.010.924	Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatórios, com junta de vedação - 20x1/2 marrom	UNID	35	CORRPLAST IK	R\$5,04	R\$176,40
3	160.010.925	Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatórios, com junta de vedação - 25x3/4 marrom	UNID	38	CORRPLAST IK	R\$4,50	R\$171,00
4	160.010.926	Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatórios, com junta de vedação - 32x1 marrom	UNID	35	CORRPLAST IK	R\$10,71	R\$374,85
5	160.010.927	Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatórios, com junta de vedação - 50x1 1/2 marrom	UNID	28	CORRPLAST IK	R\$12,11	R\$339,08
6	160.010.928	Adaptador CR 32mm marrom	UNID	38	CORRPLAST IK	R\$1,13	R\$42,94



7	160.010.929	Adaptador soldável c/flange 25x3/4 marrom	UNID	35	CORRPLAST IK	R\$4,50	R\$157,50
8	160.010.930	Adaptador soldável c/flange 50x1.1/2 marrom	UNID	35	CORRPLAST IK	R\$12,11	R\$423,85
9	160.010.931	Adaptador soldável curto c/rosca 20x1/2 marrom	UNID	33	CORRPLAST IK	R\$5,04	R\$166,32
10	160.010.932	Adaptador soldável curto c/rosca 25x3/4 marrom	UNID	34	CORRPLAST IK	R\$4,50	R\$153,00
11	160.010.933	Adaptador soldável curto c/rosca 32x1 marrom	UNID	33	CORRPLAST IK	R\$10,71	R\$353,43
12	160.010.934	Adaptador soldável curto c/rosca 50x1.1/2 marrom	UNID	33	CORRPLAST IK	R\$12,11	R\$399,63
13	160.010.921	Adaptador soldável para caixa d'água de concreto - 25mm marrom	UNID	50	CORRPLAST IK	R\$4,50	R\$225,00
14	160.010.922	Adaptador soldável para caixa d'água de concreto - 32mm marrom	UNID	50	CORRPLAST IK	R\$10,71	R\$535,50

R\$4.124,00

Lote 12 - Joelhos, Luvas e Tes - Cota Reserva ME/EPP - LC 123/2006							
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.216	Curva soldável 25mmx45° marrom	UNID	35	KRONA	R\$2,96	R\$103,60
2	160.030.297	Curva soldável 25mmx90° marrom	UNID	40	CORRPLAST IK	R\$1,79	R\$71,60
3	160.030.137	Joelho 45x25mm soldável marrom	UNID	54	CORRPLAST IK	R\$0,80	R\$43,20
4	160.030.231	Joelho 45x40 esgoto	UNID	39	CORRPLAST IK	R\$1,16	R\$45,24
5	160.030.037	Joelho 45x50 esgoto	UNID	39	CORRPLAST IK	R\$2,07	R\$80,73
6	160.030.232	Joelho 45x75mm esgoto	UNID	32	CORRPLAST IK	R\$4,64	R\$148,48
7	160.030.227	Joelho 90 c/rosca ¾ branco	UNID	58	PLASTILIT	R\$1,08	R\$62,64
8	160.030.034	Joelho 90 soldável 25mm marrom ¾	UNID	65	CORRPLAST IK	R\$1,79	R\$116,35
9	160.030.233	Joelho 90x100 esgoto	UNID	36	CORRPLAST IK	R\$3,38	R\$121,68
10	160.030.228	Joelho 90x40 com anel esgoto	UNID	33	CORRPLAST IK	R\$1,10	R\$36,30
11	160.030.337	Joelho 90x40 sem anel	UNID	31	CORRPLAST IK	R\$0,63	R\$19,53
12	160.030.338	Joelho 90x50mm esgoto	UNID	36	CORRPLAST IK	R\$1,25	R\$45,00
13	160.030.229	Joelho 90x50mm marrom soldável	UNID	46	CORRPLAST IK	R\$2,79	R\$128,34
14	160.030.230	Joelho 90x75mm esgoto	UNID	35	CORRPLAST IK	R\$3,06	R\$107,10
15	160.030.281	Joelho c/bucha de latão 25x1/2 azul	UNID	58	CORRPLAST IK	R\$3,59	R\$208,22



16	160.030.280	Joelho c/bucha de latão 25x3/4 azul	UNID	53	CORRPLAST IK	R\$3,87	R\$205,11
17	160.030.226	Joelho soldável 45x32mm marrom	UNID	37	CORRPLAST IK	R\$2,31	R\$85,47
18	160.030.042	Joelho soldável 45x50mm marrom	UNID	45	CORRPLAST IK	R\$4,31	R\$193,95
19	160.030.225	Joelho soldável 90x32mm marrom	UNID	37	CORRPLAST IK	R\$1,34	R\$49,58
20	160.030.234	Junção em Y 100mm esgoto	UNID	19	CORRPLAST IK	R\$13,44	R\$255,36
21	160.030.291	Luva 100mm esgoto com anel	UNID	30	CORRPLAST IK	R\$4,22	R\$126,60
22	160.030.241	Luva 40mm esgoto	UNID	28	CORRPLAST IK	R\$0,78	R\$21,84
23	160.030.242	Luva 50mm esgoto	UNID	30	CORRPLAST IK	R\$1,32	R\$39,60
24	160.030.442	Luva 50mm marrom soldável	UNID	25	CORRPLAST IK	R\$2,46	R\$61,50
25	160.030.443	Luva 60mm marrom	UNID	22	CORRPLAST IK	R\$7,13	R\$156,86
26	160.030.243	Luva 75mm esgoto	UNID	25	CORRPLAST IK	R\$3,47	R\$86,75
27	160.030.345	Luva 75mm marrom	UNID	20	CORRPLAST IK	R\$10,98	R\$219,60
28	160.030.346	Luva 85mm marrom	UNID	20	CORRPLAST IK	R\$22,50	R\$450,00
29	160.030.078	Luva correr 25mm marrom	UNID	37	CORRPLAST IK	R\$7,65	R\$283,05
30	160.030.239	Luva CR /32mm marrom	UNID	45	CORRPLAST IK	R\$8,88	R\$399,60
31	160.030.237	Luva de correr 100mm esgoto	UNID	22	CORRPLAST IK	R\$12,05	R\$265,10
32	160.030.079	Luva de correr 50mm marrom	UNID	23	CORRPLAST IK	R\$19,01	R\$437,23
33	160.030.341	Luva de correr 60 marrom	UNID	18	ASPERBRAS	R\$9,09	R\$163,62
34	160.030.342	Luva de correr 75 marrom	UNID	18	SANETIL	R\$15,00	R\$270,00
35	160.030.343	Luva de correr 85 marrom	UNID	18	ASPERBRAS	R\$20,45	R\$368,10
36	160.030.282	Luva de redução c/bucha de latão 25X1/2 azul	UNID	46	CORRPLAST IK	R\$3,12	R\$143,52
37	160.030.236	Luva de redução c/bucha de latão 25X3/4 azul	UNID	46	CORRPLAST IK	R\$3,11	R\$143,06
38	160.030.144	Luva soldável 25mm marrom	UNID	56	CORRPLAST IK	R\$0,39	R\$21,84
39	160.030.238	Luva soldável 32mm marrom	UNID	42	CORRPLAST IK	R\$1,34	R\$56,28
40	160.030.351	Te 50x50mm marrom soldável	UNID	23	PLASTILIT	R\$4,38	R\$100,74
41	160.030.352	Te 90 soldável 25mm marrom	UNID	48	PLASTILIT	R\$0,54	R\$25,92
42	160.030.353	Te 90 soldável c/rosca 25x3/4 azul	UNID	32	CORRPLAST IK	R\$4,76	R\$152,32
43	160.030.147	TE bucha latão 25x3/4 azul	UNID	45	CORRPLAST IK	R\$4,76	R\$214,20
44	160.030.354	Te c/anel de metal 25x1/2	UNID	26	CORRPLAST	R\$4,92	R\$127,92



		azul			IK		
45	160.030.120	Te com redução 50x25mm marrom	UNID	34	PLASTILIT	R\$4,79	R\$162,86
46	160.030.250	Te curto 100x100 esgoto	UNID	25	CORRPLAST IK	R\$7,55	R\$188,75
47	160.030.249	Te curto 50x50 esgoto	UNID	26	CORRPLAST IK	R\$3,53	R\$91,78

R\$6.906,12

Lote 19 - Sifão, Tubos e acessórios - Cota Reserva ME/EPP - LC 123/2006							
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.145	Sifão sanfonado 40mm	UNID	49	LUCONI	R\$3,65	R\$178,85
2	160.030.269	Tubo de despejo para pia e lavatório	UNID	15	LUCONI	R\$7,22	R\$108,30
3	160.030.358	Válvula para lavatório e tanque sem unho	UNID	16	GRAP	R\$3,00	R\$48,00
4	160.030.359	Válvula para pia tipo americana	UNID	16	OBERTIME	R\$5,28	R\$84,48
5	160.030.410	Engate flexível com anel 50cm	UNID	39	PLASBOHN	R\$3,03	R\$118,17

R\$537,80

Lote 20 - Tubos - Cota Reserva ME/EPP - LC 123/2006							
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160.030.288	Tubo de 50mm soldável marrom	UNID	70	PLASTILIT	R\$56,08	R\$3.925,60
2	160.030.449	Tubo de pvc 100mm esgoto com 6 metros, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	70	PLASTILIT	R\$50,16	R\$3.511,20
3	160.030.450	Tubo de pvc 40mm esgoto com 6 metros, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	65	PLASTILIT	R\$20,61	R\$1.339,65
4	160.030.451	Tubo de pvc 50mm esgoto com 6 metros, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	68	PLASTILIT	R\$34,40	R\$2.339,20
5	160.030.452	Tubo de pvc 75mm esgoto com 6 metros, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	64	PLASTILIT	R\$48,50	R\$3.104,00
6	160.030.453	Tubo de seis metros soldável pvc 25mm marrom	UNID	151	PLASTILIT	R\$14,74	R\$2.225,74
7	160.030.454	Tubo de seis metros soldável pvc 32mm marrom	UNID	144	PLASTILIT	R\$27,46	R\$3.954,24



8	160.030.455	Tubo de seis metros soldável pvc 50mm marrom	UNID	96	PLASTILIT	R\$56,09	R\$5.384,64
9	160.030.456	Tubo de seis metros soldável pvc 60mm marrom	UNID	55	PLASTILIT	R\$81,43	R\$4.478,65
10	160.030.428	Tubo de três metros soldável pvc 25mm marrom	UNID	55	PLASTILIT	R\$14,72	R\$809,60
11	160.030.429	Tubo de três metros soldável pvc 32mm marrom	UNID	55	PLASTILIT	R\$27,46	R\$1.510,30
12	160.030.430	Tubo de três metros soldável pvc 50mm marrom	UNID	55	PLASTILIT	R\$56,09	R\$3.084,95
13	160.030.431	Tubo de três metros soldável pvc 60mm marrom	UNID	55	PLASTILIT	R\$81,44	R\$4.479,20
14	160.030.292	Tubo Esgoto 150mm com 6M, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	40	PLASTILIT	R\$141,01	R\$5.640,40
15	160.030.293	Tubo Esgoto 200mm com 6M, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	36	PLASTILIT	R\$265,78	R\$9.568,08
16	160.030.294	Tubo Esgoto 300mm com 6M, deve possuir laudo de conformidade com as Normas da ABNT	UNID	35	PLASTILIT	R\$418,20	R\$14.637,00
							R\$69.992,45

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2019, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Secretaria	Código Orçamentário	Ficha
Secretaria de Governo	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3.90 .30	19
	02.21.01.04.122.0207.2050.4.4.90 .52	24
Secretaria de Administração	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3.90 .30	109
	02.25.01.04.122.0102.2050.4.4.90 .52	116
Secretaria de Assuntos Jurídicos	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3.90 .30	69
	02.23.01.03.092.0207.2050.4.4.90 .52	72
Secretaria de Inclusão e	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90	284



Desenvolvimento Social	.30	
	02.32.01.08.244.0205.2050.4.4.90	288
	.52	
Secretaria Municipal de Educação	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3.90	384
	.30	
	02.33.01.12.122.0204.2050.4.4.90	390
	.52	
	02.33.02.12.365.0204.2050.3.3.90	408
	.30	
	02.33.02.12.365.0204.2050.4.4.90	411
	.52	
Secretaria de Municipal de Cultura	02.33.03.12.361.0204.2050.3.3.90	424
	.30	
	02.33.03.12.361.0204.2050.4.4.90	427
	.52	
Secretaria de Municipal de Cultura	02.34.01.13.122.0204.2050.3.3.90	477
	.30	
Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer	02.34.01.13.122.0204.2050.4.4.90	481
	.52	
Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer	02.34.01.13.122.0204.2050.3.3.90	477
	.30	
Secretaria de Finanças	02.34.01.13.122.0204.2050.4.4.90	481
	.52	
Secretaria de Finanças	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3.90	81
	.30	
Secretaria de Finanças	02.24.01.04.123.0102.2050.4.4.90	87
	.52	
Secretaria de Meio Ambiente	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3.90	137
	.30	
Secretaria de Meio Ambiente	02.26.01.18.541.0308.2050.4.4.90	141
	.52	
Secretaria de Habitação	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3.90	265
	.30	
Secretaria de Habitação	02.31.01.16.482.0205.2050.4.4.90	269
	.52	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3.90	193
	.30	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	02.28.01.22.661.0102.2050.4.4.90	197
	.52	
Secretaria de Obras	02.29.03.15.452.0308.2490.3.3.90	229
	.30	
Secretaria de Obras	02.29.01.15.451.0308.2050.4.4.90	212
	.52	
Secretaria de Serviços Urbanos	02.29.03.15.452.0308.2490.3.3.90	229
	.30	
Secretaria de Serviços Urbanos	02.29.01.15.451.0308.2050.4.4.90	212
	.52	
Secretaria de Planejamento Urbano	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3.90	52
	.30	
Secretaria de Planejamento Urbano	02.22.01.04.121.0102.2050.4.4.90	56
	.52	
Secretaria de Saúde	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3.90	523
	.30	
Secretaria de Saúde	02.35.01.10.122.0206.2050.4.4.90	528
	.52	



	02.35.02.10.301.0206.2050.3.3.90 .30	542
	02.35.03.10.305.0206.2050.3.3.90 .30	556
Secretaria de Segurança	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3.90 .30	177
	02.27.01.06.181.0309.2050.4.4.90 .52	181
Secretaria de Mobilidade Urbana	02.30.02.15.452.0309.2640.3.3.90 .30	251
	02.30.02.15.452.0309.2640.4.4.90 .52	254

3.1.1. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento se dará em 10 dias fora a dezena após entrega das notas fiscais devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

6.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado na proposta, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matrizes.



6.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. Efetuar a entrega dos materiais solicitados no prazo e condições estabelecidos no Memorial Descritivo.

7.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho.

7.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7.4. A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;
- b) Solicitar, através do órgão requisitante o fornecimento do objeto contratado nos termos das disposições constantes no Edital Licitatório e seus Anexos, especialmente, em seu Memorial Descritivo;



CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, em local a ser indicado pelo requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

10.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.130/2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.566/2018, e demais normas pertinentes.

11.2. A (s) **DETENTORA (S)** que não cumprir (em) integralmente as obrigações assumidas, garantido o direito de defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Hortolândia:

a) para a **DETENTORA** de ata, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou outro documento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e a **DETENTORA** será descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Município de Hortolândia, sem prejuízo das multas previstas na Lei Municipal nº 2.130/2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.566/2018, em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2.1. As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, nos percentuais indicados nos incisos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.130/2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.566/2018.

11.3. As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.

11.4. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **DETENTORA** de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Hortolândia.

11.5. As penalidades, o procedimento de aplicação das sanções e o direito de defesa, o assentamento em registros, a sujeição a perdas e danos e outras disposições pertinentes estão disciplinados da Lei Municipal nº 2.130, de 02 de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.566/2018.

11.6. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da **DETENTORA**;



- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;
- c) a subcontratação ou cessão da ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;
- e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

12.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

12.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

13.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

13.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

13.4. Os eventuais contratos resultantes da presente **Ata de**

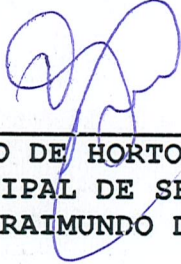


Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

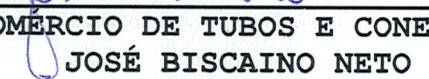
14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 08 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA



SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME
JOSÉ BISCAINO NETO
DETENTORA